



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 412 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/09/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 412 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/09/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0609.002/2019 - GAB

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal ao Tribunal Regional Eleitoral - Cartório da 13ª Zona Eleitoral do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, ofício nº 1354/2019 do Poder Judiciário - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que solicita cessão de servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo para desenvolver suas funções no Cartório da 13ª Zona Eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, o servidor público municipal IVANILSON ALVES COSTA, portador do RG nº 20150982067, CPF nº 812.051.123-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 420, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - Cartório da 13ª Zona Eleitoral, pelo período de 04/07/2019 a 03/07/2020.

Art. 2º - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0609.001/2019 - GAB

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal ao Tribunal Regional Eleitoral - Cartório da 13ª Zona Eleitoral do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, ofício nº 1355/2019 do Poder Judiciário - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que solicita cessão de servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo para desenvolver suas funções no Cartório da 13ª Zona Eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, o servidor público municipal PAULO DE MOURA MENDONÇA, portador do RG nº 101908986, CPF nº 162.987.053-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 12, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - Cartório da 13ª Zona Eleitoral,

pelo período de 04/07/2019 a 03/07/2020.

Art. 2º - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

Termo de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, para Contratação temporária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a necessidade em contratar em caráter temporário servidor para desenvolver atividade relacionada no edital nº 003/2019;

CONSIDERANDO, a necessidade em contratar servidor temporário em caráter para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro-CE;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, para Contratação temporária para exercer a função de Visitador do Programa Criança Feliz.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
CEDRO-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2019

BRUNO ARAÚJO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**